



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 006/16, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado em 13/01/2016
Retirado em 13/01/2016
Responsável.

Guilherme
Guilherme Carralho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da Sr^a. **Patricia da Silva Pereira**, no cargo de **Aux.Serv.Gerais**, portadora do CPF nº 093.814.296.85, pelo período de 29/12/2015 à 26/04/2016 **conforme despacho exarado nos autos do processo 01/2016.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal